

-----**ACTA NÚMERO 21/2011**-----

**REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DO FUNCHAL,
REALIZADA EM DOIS DE JUNHO DO ANO DOIS MIL E ONZE.**-----

-----Aos dois dias do mês de Junho do ano dois mil e onze, nesta Cidade do Funchal, Edifício dos Paços do Município e Sala de Reuniões, reuniu a Câmara Municipal, pelas dez horas, sob a Presidência do Senhor Presidente, Dr. Miguel Filipe Machado de Albuquerque, e com a presença dos Senhores Vice-Presidente, Dr. Bruno Miguel Camacho Pereira, e Vereadores: Dra. Rubina Maria Branco Leal Vargas, Dr. Rui Alberto Pereira Caetano, Eng. João José Nascimento Rodrigues, Eng. Henrique Miguel de Figueiredo da Silva da Costa Neves, Dr. Lino Ricardo Silva Abreu, Dr. Pedro Miguel Amaro de Bettencourt Calado, Dr. Gil da Silva Canha, Eng. Amílcar Magalhães de Lima Gonçalves e Dr. Artur Alberto Fernandes de Andrade. Presente como Secretário o Dr. Rui Emanuel Sousa Abreu, Director do Departamento Administrativo.--
-----Verificado o quórum, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião.-----

-----**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR: - Foi dispensada a leitura da acta da reunião anterior a qual, previamente distribuída em minuta aos Senhores Vereadores, foi aprovada por unanimidade.-----

INTERVENÇÃO DA VERAÇÃO: - Iniciando este período, o Senhor Vereador Lino Abreu, do CDS/PP, começou por solicitar

esclarecimentos sobre as horas extraordinárias dos Bombeiros Municipais, que não terão sido pagas no ano passado aquando dos incêndios de Agosto.-----

----- - O Senhor Vereador Pedro Calado, do PSD, informou que houve apenas a falha de um mês, devido a erro administrativo que entretanto já foi, há muito tempo, rectificado.-----

----- - Tomando a palavra, o Senhor Vereador Gil Canha, do PND, deu conta da insatisfação de munícipes que se queixam dos muitos mendigos e alcoólicos que vagueiam no Jardim Municipal, inclusivamente de turistas que também reclamam. Disse que esta situação necessita duma maior fiscalização, essencialmente policial.-----

-----Em seguida colocou uma questão relacionada com a Travessa dos Varadouros, por se encontrar fechada com uma esplanada, manifestando interesse em saber da legalidade desta situação. Referiu não ter relutância à existência da esplanada – mesas e cadeiras – mas o que não pode é estar fechada.-----

----- - O Senhor Vereador João Rodrigues, do PSD, informou que foram notificados os proprietários para retirar tudo o que se encontra na via pública.-----

----- - Fazendo a sua intervenção, o Senhor Vereador Artur Andrade, da CDU, começou por fazer um reparo sobre o placard da obra na Junta de Freguesia de São Pedro, da responsabilidade do empreiteiro, frisando o facto do mesmo estar fixado na parede do Castelo.-----

-----Continuando na sua intervenção referiu-se à manutenção do jardim existente no Largo do Lazareto, que está a ser efectuado por alguns moradores, os quais necessitam de apoio e ajuda da Câmara.-----

-----Em seguida este Vereador deu a conhecer que no Caminho do Jamboto, Quinta dos Charotos, há um muro que ameaça ruir, que preocupa os munícipes uma vez que é uma estrada importante.----

----- - Em relação a este assunto, o Senhor Vice-Presidente, Bruno Pereira, informou que os proprietários já foram notificados, mas alegam sempre não ter possibilidades financeiras. Disse que é uma obra – o alargamento total do Caminho do Jamboto – que interessa à Câmara, mas muito dispendiosa, que só com um contrato-programa do Governo poderá ser feita.-----

-----O Senhor Vereador Artur Andrade, da CDU, propôs, neste sentido, que a Câmara faça o muro, já com novo alinhamento, apenas na zona que ameaça ruir e depois debite os custos ao proprietário.-----

-----Mantendo-se no uso da palavra, este Vereador colocou ainda mais dois assuntos. O primeiro tem a ver com o Caminho do Lombo, que se encontra muito degradado devido às obras da Travessa dos Poços, necessitando de intervenção. O segundo diz respeito à ligação da Casa de Saúde de São João de Deus e o Curral Velho, cujo transporte está a ser assegurado pela Câmara, sendo objecto de reclamações por parte dos munícipes, uma vez que o transporte não vai, por exemplo, à Rua Professor Eleutério de

Aguiar.-----

Assuntos Diversos: - Foram apreciados e votados os assuntos seguintes, apresentados pelos Vereadores dos respectivos Pelouros, que não foram incluídos na Ordem do Dia.-----

PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL À ELABORAÇÃO DO PROJECTO DE REFORÇO DAS ESTRUTURAS METÁLICAS DA COBERTURA DO MERCADO DOS LAVRADORES: - Em face do respectivo processo (ref^a I 2011/2377), a Câmara deliberou, por unanimidade, dar parecer prévio ao procedimento para a “Elaboração do projecto de reforço das estruturas metálicas da cobertura do Mercado dos Lavradores”.-----

PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL À ELABORAÇÃO DO PROJECTO DA ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ÁGUAS RESIDUAIS A CONSTRUIR JUNTO À ROTUNDA DOS CIMENTOS MADEIRA, NA ESTRADA MONUMENTAL: - A Câmara deliberou, por unanimidade, face ao respectivo processo (ref^a DASB/089), dar parecer prévio ao procedimento para a “Elaboração do projecto da estação elevatória de águas residuais a construir junto à Rotunda dos Cimentos Madeira, na Estrada Monumental”.-----

---O Senhor Vereador do PSD, Amílcar Gonçalves, não participou na discussão e votação desta deliberação.-----

HIPOTECA DE IMÓVEIS: - Foi aprovada, com a abstenção do PND, a seguinte proposta de deliberação a submeter à Assembleia Municipal:-----

---“Considerando que: O Município do Funchal outorgou dois

contratos de mútuo hipotecário destinado à construção de habitações de custos controlados, **um** para construção de 16 fogos e 16 estacionamentos na Quinta Falcão, **outro** para construção de 24 fogos e 26 estacionamentos em Viveiros, freguesia de São Pedro. Os imóveis onde serão construídas as habitações são, respectivamente, o descrito na CRP do Funchal sob o número 4052/20030503 da freguesia de Santo António, inscrito na respectiva matriz sob o artigo 7759 e o descrito na mesma Conservatória sob o número 391/19911129 da freguesia de São Pedro, inscrito na respectiva matriz sob o número 3392. Ambos os contratos são em execução do Acordo de Colaboração celebrado entre o Município do Funchal e o Instituto de Habitação e da Reabilitação Urbana, I.P. em 19 de Janeiro de 2007. Os montantes dos empréstimos são € 440.231,00 e € 654.675,00 respectivamente, e um prazo de pagamento de 25 anos a contar da primeira utilização do capital. Para garantia dos empréstimos, o Mutuário, Município do Funchal, deve constituir a favor do Instituto hipoteca dos prédios onde irão ser construídos os edifícios acima identificados, abrangendo as construções que venham a ser edificadas bem como as benfeitorias que nelas se introduzam. As habitações a construir estão sujeitas quando atribuídas em regime de renda apoiada, ao regime especial de alienação pelo prazo de 20 anos previsto na alínea a) do art. 27 do Dec-Lei n.º 135/2004, ou quando atribuídas em regime de propriedade resolúvel, ao regime especial de alienação previsto no Dec-Lei n.º 167/93 de 7 de Maio.

Nos termos do artigo 64º nº 6 alínea a) da Lei 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, compete à Câmara, apresentar à Assembleia Municipal pedidos de autorização em relação às matérias constantes dos números 2 do artigo 53º, norma esta que na alínea i) atribui competência à Assembleia Municipal para autorizar a Câmara a onerar bens imóveis de valor superior a 1000 vezes o índice 100 da função pública. Delibera: Propor à Assembleia Municipal autorização para **hipotecar** os identificados imóveis a favor do Instituto de Habitação e da Reabilitação Urbana, I.P para garantia dos empréstimos, bem como a constituição de **Ónus** de inalienabilidade por 20 anos”.

ORGANIZAÇÃO DO EVENTO FALA FUTURO WORL CAFÉ –

Adjudicação: - A Câmara aprovou, com a abstenção do PND, a seguinte deliberação:

----“Considerando que: A empresa “KIND OF MAGIC, UNIPessoal LDA”, propôs-se efectuar no Funchal um evento que servirá de base a um dos seus programas televisivos “Falar Global”, programa semanal em emissão na SIC – Notícias, que acompanha o impacto das novas tecnologias no quotidiano das populações; O programa televisivo, entre a sua emissão e as 6 repetições, tem uma audiência agregada de cerca de 500 mil espectadores por semana sendo uma presença permanente no top de audiências do canal, ao mesmo tempo que integra um dos blogues mais visitados do Expresso *on line* e na SIC *on line*; No âmbito do 5.º aniversário o

Falar Global lançou uma iniciativa de participação de 30 personalidades em torno de 30 perguntas que podem mudar o futuro das populações: O projecto Fala Futuro; O evento, com duração aproximada de 3 horas, funciona como um fórum, *Fala Futuro World Café* é um desafio lançado às cidades que *Falam Futuro* para reunirem 30 convidados, de várias idades e áreas de actividade, representativos da região num evento de debate e partilha de novas respostas às 30 perguntas escolhidas, estimulando uma nova forma de cidadania activa; Estes eventos funcionam ainda como meio de dar a conhecer o Município, através das suas ideias, pessoas, instituições e empresas, servindo também como veículo de publicidade no *site* e no programa de televisão *Falar Global*; O programa é uma mais valia para o Município. A Câmara Municipal do Funchal delibera: 1 – Adjudicar por ajuste directo, ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 21 do Código dos Contratos Públicos, à empresa “KIND OF MAGIC, UNIPESSOAL LDA” a organização do evento *Fala Futuro World Café*, a decorrer no dia 18 de Junho de 2011, pelo valor de € 15.000,00 (quinze mil euros) acrescido de IVA. 2 – Aprovar a minuta do respectivo contrato de patrocínio”.-----
---A presente deliberação é, ao abrigo do disposto no número três, do artigo noventa e dois da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, alterada pela Lei número cinco-A/dois mil e dois, de onze de Janeiro, e do número dois do artigo dezasseis do Regimento desta Câmara Municipal,

aprovada em minuta para a produção de efeitos imediatos.-----

-----**ORDEM DO DIA**-----

-----Iniciou-se a apreciação dos assuntos constantes da ordem do dia e pela sequência nela prevista:-----

1 – PROPOSTAS DA VEREAÇÃO:-----

----- - **Proposta de Resolução da CDU, sobre “Realização de sessão pública da CMF no Mercado dos Lavradores”**: - Presente proposta da CDU, que abaixo se transcreve:-----

---“A descentralização das sessões públicas de uma autarquia consubstancia a concretização de um dos princípios fundamentais da Democracia que é a possibilidade de participação popular nas questões e decisões dos órgãos de soberania, isto é, a democracia participativa. No contexto sócio-económico actual e na conjuntura que o País e a Região Autónoma da Madeira atravessam, a participação mais directa das populações e dos agentes dinamizadores das mais diversas actividades (económica, social, cultural...) na discussão dos problemas e na apresentação de propostas e sugestões credíveis e susceptíveis de permitirem ultrapassar as dificuldades e constrangimentos, assume-se como um elemento incontornável e que deve merecer redobrada atenção da parte das entidades com responsabilidades na gestão da causa pública. O Mercado dos Lavradores constitui um dos pólos susceptíveis de dinamização aos mais diversos níveis, contribuindo dessa forma para o desenvolvimento e crescimento económico da cidade, com os naturais benefícios para as populações do concelho.

Assim, e porque o Mercado dos Lavradores não pode ser dissociado das grandes questões da cidade, a Câmara Municipal do Funchal delibera concretizar a realização de uma sessão pública no Mercado dos Lavradores, reconhecendo-o assim como pólo vital do concelho e elemento essencial para a sua vida económica, cultural e social”.

--- - Colocada à votação, foi deliberado, por unanimidade, marcar reunião ordinária, que não seja pública, com visita prévia ao Mercado.

----- - **Proposta de Resolução da CDU, intitulada “Concurso de Ideias para o Mercado dos Lavradores”**: - Foi presente uma

Proposta de Resolução, apresentada pela CDU, do seguinte teor:----

---“O Mercado dos Lavradores constitui um reconhecido pólo de incontornável importância para a cidade do Funchal em termos sociais, culturais e económicos sendo que, da capacidade de dinamização desta infra-estrutura resultarão óbvios e diversos benefícios para o Município. A dinâmica que é necessário implementar e consolidar para revitalizar esta estrutura e todo o tecido social e económico envolvente não pode passar apenas pela concretização de iniciativas de promoção avulsas que, embora em determinado momento possam gerar algumas dinâmicas e proveitos, com o passar do tempo acabam perdendo a sua eficácia, diluindo-se assim os seus efeitos e proveitos. A dinamização e revitalização do Mercado dos Lavradores passa pelo lançamento e concretização de uma estratégia de intervenção planeada,

devidamente estruturada, calendarizada no tempo e abarcando diversas vertentes. O lançamento de um “Concurso de Ideias” para o Mercado dos Lavradores constitui-se numa iniciativa capaz de mobilizar a sociedade, as empresas e outras associações e instituições que possam contribuir com as suas próprias propostas, ideias e projectos para a concretização de iniciativas diversas e devidamente programadas para fazer face à necessidade de dinamização, revitalização, promoção e sustentabilidade não só do próprio Mercado mas, por arrastamento, do próprio tecido económico e social municipal. Assim, a Câmara Municipal do Funchal delibera proceder ao lançamento/abertura de um “Concurso de Ideias para o Mercado dos Lavradores” com o objectivo da criação de uma estratégia programada e sustentada de desenvolvimento e revitalização sistemática, não só de toda a infra-estrutura do Mercado dos Lavradores, mas igualmente da área envolvente e da própria cidade do Funchal”.

---Intervindo, o Senhor Presidente referiu que o Mercado já funcionava com imensas actividades as quais já dinamizam aquela infra-estrutura. Esta proposta, em seu entender, deveria ser analisada e discutida aquando da reunião a realizar no Mercado.

--- - Foi deliberado, por unanimidade, agendar esta proposta para a reunião a ter lugar no Mercado dos Lavradores.

----- - **Proposta de Resolução da CDU, sobre “Remoção de fibras de amianto dos edifícios, instalações e equipamentos públicos camarários”**: - Presente uma Proposta de Resolução da

CDU, que abaixo se transcreve:-----

---“O amianto é a designação genérica para a variedade fibrosa de sais minerais metamórficos de ocorrência natural e utilizados em vários produtos, As suas propriedades de isolamento térmico, incombustibilidade, flexibilidade, elevada resistência aos mais diversos níveis e facilidade em ser tecido, associando ainda a estas características o baixo custo, contribuíram para uma ampla utilização em diversas áreas e sectores de actividade, sobressaindo entre estes a construção e protecção dos edifícios (placas, telhas, ladrilhos...). Encarado durante largos anos como a “fibra maravilha”, tal a sua diversidade de aplicações e características específicas, o amianto é constituído por feixes de fibras, as quais são extremamente finas e longas, facilmente separáveis umas das outras, com grande tendência a produzir um pó de partículas muito pequenas, de grande fluutuabilidade aérea e de fácil aderência às peças de vestuário. Estas fibras podem ser facilmente inaladas ou engolidas, podendo assim causar graves problemas de saúde. Os efeitos prejudiciais do amianto já são conhecidos desde finais do século XIX, sendo já descritos em relatório e estudos. Contudo, só a partir da década de 60 do século passado, com a divulgação de diversos estudos mais aprofundados, que estabeleceram ligações e relações entre a exposição ao amianto e o aparecimento de diversas doenças (entre elas o cancro do pulmão), nomeadamente entre os trabalhadores expostos a estas substâncias e mais tarde a outras pessoas expostas, regular e

diariamente, aos mesmos materiais, é que se começou a encarar este assunto com mais atenção e maior preocupação. Em 1987, foi interdita a utilização da forma mais perigosa deste material, a crocidolite. Em Janeiro de 1987, a utilização do amianto (na forma de crisótilo, considerado o menos perigoso e o único que ainda era possível usar, no fibrocimento) foi totalmente banida da indústria e da construção na União Europeia. As variedades mais frequentes de amianto utilizadas são o crisótilo, que constituía 95% de todos os amiantos utilizados na indústria, a amosite e ainda a crocidolite, esta mais resistente e mais perigosa. Quando soltas no ar, as microfibras de amianto podem ser facilmente inaladas e penetram no organismo (devido ao tamanho das fibras, os pulmões não conseguem expeli-las), causando um tipo de cancro de pulmão específico, o mesotelioma (enfermidade que afecta a pleura do pulmão, tendo como única causa conhecida, precisamente, a exposição ao amianto, com um período de latência que pode ir de 20 a 50 anos, e cuja maior parte dos doentes morre em menos de 12 meses após o diagnóstico), e favorecem o cancro do pulmão em geral. As microfibras de amianto são ainda responsáveis pela asbestose, doença com um período de latência de 10 a 20 anos, causada pela acumulação de fibras nos pulmões e pela consequente tentativa do organismo para dissolver essas fibras através de um ácido produzido para essa finalidade, mas que, ironicamente, acaba por causar lesões ao tecido pulmonar, o que pode originar insuficiência respiratória. Outros tipos de cancro

associados ao amianto são os do tracto gastrointestinal, do rim e da laringe. De referir igualmente a ocorrência de problemas dermatológicos causados pela incrustação na pele de fibras de amianto, que depois ficam recobertas por aquela, originando espessamentos semelhantes a calos. A Lei n.º 2/2011, de 09 de Fevereiro (Remoção de amianto em edifícios, instalações e equipamentos públicos) *“estabelece procedimentos e objectivos com vista à remoção de produtos que contêm fibras de amianto ainda presentes em edifícios, instalações e equipamentos público”* determinando ainda que deve (neste caso, o Governo) proceder *“ao levantamento de todos os edifícios, instalações e equipamentos públicos que contêm amianto na sua construção”* e que o prazo estabelecido para a efectivação de tal é de *“um ano a contar da entrada em vigor da presente lei”* (Lei n.º 2/2011, de 09 de Fevereiro). No concelho do Funchal, nomeadamente em edifícios e outras infra-estruturas sob a dependência directa da Câmara Municipal do Funchal (onde se catalogam, por exemplo, alguns dos bairros sociais mais antigos: Quinta das Freiras, Ponte, Penha de França...), a aplicação de materiais derivados do amianto é uma realidade que deve merecer a rápida tomada de medidas para fazer face a esta situação que constitui um problema ambiental e de saúde pública. Assim, a Câmara Municipal do Funchal delibera proceder ao levantamento exaustivo dos edifícios, equipamentos e outras infra-estruturas sob a dependência do Município e que contenham, na sua construção e concepção, a utilização de

amianto e produtos ou materiais derivados do mesmo, estabelecendo de seguida um plano calendarizado quanto às medidas e acções correctivas a aplicar, incluindo a remoção e substituição dos referidos materiais por outros não nocivos à saúde pública”.-----

---No uso da palavra, o Senhor Presidente referiu: “O levantamento desta questão está concretizado. Os bairros supra mencionados estão em fase de projecto para a sua requalificação no âmbito do protocolo do Instituto de Reabilitação Urbana (IRU).”-----

--- - Colocada à votação, a proposta foi aprovada, por maioria, com a abstenção do PSD.-----

----- - **Voto de Protesto do PND contra a empresa “Securitas”:**

- Foi presente um Voto de Protesto, apresentado pelo PND, que a seguir se transcreve:-----

---“No dia 25 de Maio de 2011, pelas 18 horas, compareci, na qualidade de vereador e candidato a deputado à Assembleia da República, a uma inauguração pública na zona da Ribeira dos Socorridos, juntamente com mais candidatos, sendo dois deles, deputados municipais neste concelho. Quando estávamos a iniciar a descida da Rua da Capela da Vitória, junto da ponte da Ribeira dos Socorridos, fomos barrados de uma forma violenta por cerca de 6 seguranças da empresa “**Securitas**”. Informei os referidos elementos que além de candidatos, éramos autarcas e que aquela via era pública (ver documentos 1 a 7), por conseguinte, estavam a cometer uma grosseira ilegalidade. Contudo, não se moveram e eu

próprio solicitei a identificação desses seguranças, já que não estavam devidamente identificados como é exigido por lei para este tipo de empresas. Vergonhosamente, recusaram-me a identificação, como continuaram a bloquear a via pública, apesar das nossas repetidas insistências. Como se encontravam agentes da autoridade nas imediações, solicitei de imediato aos mesmos a identificação daqueles estranhos, o que recusaram, nada fazendo para cessar a dita ilegalidade. O mais escandaloso, é que essa mesma empresa que nos bloqueou a passagem presta serviço de segurança nesta autarquia, o que torna a situação mais grave, pois conhecem perfeitamente os eleitos locais e o seu estatuto. Assim, além deste voto de protesto, proponho que a empresa “Securitas” apresente urgentemente um pedido de desculpas público a esta Câmara e aos autarcas em causa, e que o Comando da Polícia de Segurança Pública da Madeira e a Comissão Nacional de Eleições sejam informados deste voto de protesto”.

---Usando da palavra, o Senhor Presidente afirmou: “O exercício do cargo de vereador deve ser dissociado dos actos de campanha eleitoral. Estamos a falar dum incidente que se dá numa campanha eleitoral e por isso não podemos envolver a Instituição Câmara Municipal num acto de campanha política. Portanto acho que este assunto não deve ser tratado aqui. Mas se fosse uma questão colocada no âmbito do mandato autárquico que o Vereador está a desempenhar, eu seria o primeiro a defender a vereação”.

---O Senhor Vereador do PND, Gil Canha, contra-argumentou,

informando que mesmo em campanha política, continuava a ser vereador, e era o que faltava vir o senhor presidente “despromovê-lo” ou lhe retirar os seus direitos de cidadão e de eleito local em altura de eleições. Adiantou ainda, que “quando os munícipes me elegeram, foi para representá-los sempre, como um pai atencioso que cuida e protege os interesses da casa e da família, e não uma espécie babby-sitter, contratada a termo, como o senhor presidente me quer reduzir. Aliás, a própria lei reforça o meu regime de imunidades nestas alturas, o que contradiz completamente com aquilo que o senhor presidente defende. -----

---O Senhor Vereador do PS, Rui Caetano, disse estar de acordo com o protesto.-----

---Intervindo, o Senhor Vereador Lino Abreu, do CDS/PP, disse, no pressuposto de, que sendo uma área pública estava de acordo, sendo privado já não era da mesma opinião.-----

---Tomando a palavra, o Senhor Vereador Artur Andrade, da CDU, considerou que, no mínimo há um direito de passagem adquirido pelos munícipes do Funchal. É particularmente grave, disse, que a PSP não tivesse procedido à identificação das pessoas que barraram a passagem. A responsabilidade não deve ser colocada em especial à Empresa “Securitas”, mas à Empresa de Electricidade da Madeira que a contratou. No seu ponto de vista, o voto de protesto falha neste aspecto, pois quem devia pedir desculpas era a referida Empresa de Electricidade. Concluiu dizendo que, pessoalmente, não faria o protesto nestes termos,

mas votava a favor.-----

--- - A Câmara deliberou, por maioria, rejeitar o Voto de Protesto com os votos do PSD.-----

2 – TAXAS E LICENÇAS.-----

----- - Aditamento e Alterações ao Regulamento Geral das Taxas, Outras Receitas e Licenças Municipais do Município do

Funchal: - Ao abrigo da alínea a) do número seis, do artigo sessenta e quatro e alíneas a), e) e h), do número dois, do artigo cinquenta e três, da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, na redacção conferida pela Lei número cinco-A/dois mil e dois, de onze de Janeiro, a Câmara deliberou, por maioria, com a abstenção do PND, submeter à Assembleia Municipal a proposta de deliberação de “Aditamento e Alterações ao Regulamento Geral das Taxas, Outras Receitas e Licenças Municipais do Município do Funchal”, a qual fica, por fotocópia a constituir o Anexo (A) da presente acta.-----

3 – URBANISMO.-----

-----3.1 – Obras Particulares: - Presente projecto relativo a um edifício multifamiliar, de José Eugénio de Freitas Fernandes (sub-procº 2009000352) a levar a efeito à Rua João Paulo II, freguesia de São Martinho, tendo a Câmara deliberado, por maioria, com abstenção do PND, deferir, devendo efectuar escritura de cedência para cumprimento de alinhamento.-----

---Durante a discussão deste processo, o Senhor Vereador do PND, Gil Canha, fez uma observação pelo facto do projecto ter sido

elaborado pelos serviços técnicos camarários, considerando que a situação poderá suscitar algumas dúvidas. -----

4 - DIVERSOS.-----

----- - **Atribuição de Subsídios:** - Foi aprovada, por maioria, com abstenção do PS e CDU e voto contra do PND, a seguinte proposta de deliberação:-----

---“Considerando que: Nos termos da alínea e), do nº 1, do artigo 13º e da alínea g), do nº2 do artigo 20º da Lei nº159/99, de 14 de Setembro, são atribuições dos municípios, o apoio a actividades culturais de interesse municipal; Conforme o estatuído na alínea f), do nº 1, do artigo 13º em conjugação com a alínea b), do nº 2, do art.º 21 do citado diploma, constituem igualmente incumbências dos municípios apoiar actividades desportivas e recreativas de interesse municipal; A alínea a), do nº4, do artigo 64º da Lei nº169/99, de 18 de Setembro, na redacção introduzida pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, confere ao órgão câmara municipal a competência para “deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à prossecução de obras ou eventos de interesse municipal, bem como à informação e defesa dos direitos dos cidadãos”; A alínea b), do nº4, do artigo 64º da Lei nº169/99, de 18 de Setembro, na redacção conferida pela Lei nº5-A/2002, de 11 de Janeiro, igualmente, habilita a câmara municipal a “apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a actividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva,

recreativa ou outra”; As pessoas colectivas que constam no documento que constitui o Anexo I à presente deliberação, prosseguem escopos e actividades de reconhecido e relevante interesse municipal nos domínios supra referenciados. Assim, ao abrigo das alíneas a) e b), do n.º4, do artigo 64.º, da Lei n.º169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º5-A/2002, de 11 de Janeiro, propõe-se a atribuição, para o ano de 2011, dos apoios financeiros constantes no Anexo I, às entidades aí mencionadas. As verbas atribuídas pela presente deliberação têm cabimento na rubrica orçamental 04.07.01. Os critérios de atribuição dos apoios financeiros são em função do relatório de actividades apresentado, nos projectos de cariz social, cultural, desportivos ou outros para 2011 e ainda ao serviço público prestado ao Concelho do Funchal em cada uma das áreas em que as referidas entidades se inserem. Os apoios financeiros a entidades enquadráveis na alínea b), do n.º 4, do art.º 64.º, da lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, ficam condicionados à outorga de protocolo, previsto no artigo 67.º do mesmo diploma.

Anexo I – Entidades Desportivas - Associação de Ténis da Madeira - € 10.800,00 (dez mil e oitocentos euros); Associação Náutica da Madeira - € 7.000,00 (sete mil euros); Clube Desportivo Bartolomeu Perestrelo - € 2.000,00 (dois mil euros); Clube Força 5 - € 7.500,00 (sete mil e quinhentos euros) – **Total** = € 27.300,00 (vinte e sete mil e trezentos euros). **Entidades Municipais** – Associação de Desenvolvimento Comunitário do Funchal - €

15.000,00 (quinze mil euros); Associação de Desenvolvimento Comunitário do Monte – ADECOM - € 60.000,00 (sessenta mil euros); Associação de Desenvolvimento de Santo António – ASA - € 400.000,00 (quatrocentos mil euros) – **Total** = € 475.000,00 (quatrocentos e setenta e cinco mil euros). **Entidades de Âmbito Social** – Associação para a Promoção da Cidadania – Causa Social - € 3.000,00 (três mil euros); Associação Sócio-Cultural Alternativas Jovens - € 10.000,00 (dez mil euros); Associação dos Amigos da Arte Inclusiva – Dançando com a Diferença - € 10.000,00 (dez mil euros) – **Total** = € 23.000,00 (vinte e três mil euros). **Entidades Culturais** – Xarabanda – Associação Musical e Cultural - € 2.000,00 (dois mil euros) – **Total** = € 2.000,00 (dois mil euros). **Outras Entidades** – SANAS – Associação Madeirense para Socorro no Mar - € 72.305,84 (setenta e dois mil trezentos e cinco euros e oitenta e quatro centésimos) – **Total** = € 72.305,84 (setenta e dois mil trezentos e cinco euros e oitenta e quatro centésimos) – **Total Geral** = € 599.605,84 (quinhentos e noventa e nove mil seiscentos e cinco euros e oitenta e quatro centésimos).-----

---O Senhor Vereador Lino Abreu, do CDS/PP, na sequência da discussão desta deliberação fez saber que votava a favor, opinando contudo que deveria haver uma fiscalização rigorosa a todas estas instituições.-----

---Por sua vez, o Senhor Vereador da CDU, Artur Andrade, referiu que as associações são legalmente obrigadas a apresentar contas à Câmara. No entanto, lembrou a elaboração dum regulamento para

a atribuição destes subsídios, permitindo haver critérios mais transparentes na definição dos montantes.-----

----- - **IMI – Interlocutores Municipais – Nomeação de Técnico:**

- De acordo com a circular da Associação Nacional de Municípios Portugueses (refª Cir: 97/2011 – AGIRAO), a Câmara deliberou, por unanimidade, nomear o Senhor Eng. Hugo Reis, para servir de interlocutor junto dos serviços locais da Direcção Geral dos Impostos, na fixação do zonamento do Município. C/C: - ANAM e Eng. Hugo Reis.-----

ENCERRAMENTO: - Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião às treze horas.-----

De tudo para constar se lavrou a presente acta que eu, Director do Departamento Administrativo, na qualidade de Secretário, a redigi e subscrevo.-----
